

DECRETO Nº 1114 DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

26-Transporte
2.019-Manutenção e melhoria nas estradas municipais
3.1.90.16-Outras despesas variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

10-Saúde
2.047-Manutenção da Atenção básica à saúde
3.1.90.04.99-Outras contratações por tempo determinado...R\$ 12.000,00

12-Educação
2.029-Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas-.....R\$ 5.000,00

Art.2º- Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.8º, I da Lei 603 de 29/12/2009.

04-Administração
2.004-Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica
3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas-.....R\$ 15.500,00
3.1.90.13-Obrigações Patronais.....R\$ 3.500,00

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27-09-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo